



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.604/2016

“DENOMINA PRAÇA NO MUNICÍPIO”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça ONOFRE PEDRO DOS SANTOS”, a Praça localizada ao lado da Rua Maria Rosa de Jesus, no Bairro Quilombo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (10/08/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna